DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024 | Ano II | Edição nº 284 | Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Contratos - Convocação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital - Outros 4
Outros Atos 8

Poder Legislativo 10
Atos Oficiais 10
Decretos 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE NOVAIS
EXTRATO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 017/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVAIS,** Estado de São Paulo, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a extinção Consensual do Contrato n° 017/2024, com objeto: "Assessoria técnica especializada referente ao Módulo Projeto de Educação Infantil de 201 a 250 alunos novos no exercício corrente, que disponibilize informações referentes a ações necessárias para elaboração do projeto de educação infantil, com objetivo de solicitar recursos que são devidos ao município, sempre que houver a ampliação do atendimento. Neste serviço deverá estar incluso, orientações para o levantamento e cálculo de alunos com direito a recursos; orientações para o registro fotográfico das turmas de alunos, do espaço educativo e de todos ambientes escolares, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da escola; orientações ao conselho Municipal de Educação sobre o processo de credenciamento e/ou regularização de escolas e turmas de educação infantil, bem como emissão de pareceres conclusivos sobre o atendimento da Educação Infantil; acompanhamento do projeto no SIMEC, até sua aprovação junto ao FNDE/MEC", firmado entre o Município de Novais e a empresa **DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA,** CNPJ nº 20.275.382/0001-73, com fundamento legal no art. 138, II da Lei 14.133/2021 e cláusulas contratuais. Município de Novais-SP, 02 de agosto de 2024. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO- Prefeito Municipal.

.....

Contratos - Convocação

CONVOCAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

O Município de Novais, pessoa jurídica de direito público interno, Inscrito no CNPJ n.º 65.711.699/0001-43, com Sede Administrativa situada na Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-007, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo, por meio do seu Setor de Licitação, vem através deste **CONVOCAR** as empresas: **OFF CONFECÇÕES LTDA - ME**, CNPJ Nº 33.580.118/0001-95; **NSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, CNPJ: 14.264.187/0001-45; **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME,** CNPJ: 05.404.458/0001-20; **LUCAS HENRIQUE DA SILVA LOUZADA - ME**, CNPJ Nº 40.337.371/0001-88; **MV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLÁVEIS LTDA - ME**, CNPJ Nº 10.268.280/0001-77; **GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP,** CNPJ: 03.159.962.0001-86; **EVANDRO TORRECILHA ME,** CNPJ: 05.238.727/0001-25; **PONTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ: 18.466.668/0001-94; **FÁBIO VIEIRA EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 11.699.260/0001-13; **JUAR BRINDES LTDA**, CNPJ: 50.750.151/0001-35; **MARISTELA BERNADETE VILANOVA - ME**, CNPJ: 29.087.846/0001-92; **T. D. COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, CNPJ: 36.188.164/0001-31; **C.M ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS - LTDA**, CNPJ: 12.824.334/0001-69; **METAH LTDA**, CNPJ: 22.723.564/0004-38; **FERNANDA MORAIS DE OLIVEIRA LTDA**, CNPJ: 49.372.293/0001-27; **COR BASE CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ: 21.241.284/0001-88; **GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, CNPJ: 22.602.420/0001-80; **MALU CONFEÇÕES DE ROUPAS LTDA – EPP**, CNPJ: 46.731.024/0001-11; **C.F. DE LIRA GOMES LTDA - ME**, CNPJ: 05.162.027/0001-02; **2 L COMERCIAL EIRELI - EPP**, CNPJ: 37.350.835/0001-81; **MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 30.577.619.0001/24; **JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ: 11.604.458/0001-76; **TOP EAGLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ: 50.291.501/0001-42; **BELA VISTA TEXTIL LTDA – ME**, CNPJ: 30.824.284/0001-00; **PERSONALIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME**, CNPJ: 11.420.136/0001-77; **ROSA SARUVA DE ARAÚJO DE AQUINO 02884282939 – ME,** CNPJ: 48.021.148/0001-39; **UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA – ME**, CNPJ: 08.308.353/0001-65; **NR COMÉRCIO LTDA – ME**, CNPJ: 30.697.423/0001-73; **JMM CONFECÇÕES LTDA – EPP,** CNPJ: 48.796.844/0001-17; **IT DAGHER CONFECÇÕES – ME,** CNPJ: 32.455.158/0001-42; **T PA AZEREDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS - ME**, CNPJ: 38.288.971/0001-51; **DGU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME**, CNPJ: 02.754.482/0001-09; **TERRA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP**, CNPJ: 11.991.420/0001-01; **ANGELO BERGAMASCO GUILHERME – VESTUÁRIO – ME**, CNPJ: 47.025.414/0001-39; **RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES – ME**, CNPJ: 06.786.973/0001-84; **NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 24.728.467/0001-10; **UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ: 18.250.413/0001-90; **COMERCIAL S. P. MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ: 10.765.696/0001-09; **ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA – ME**, CNPJ: 29.151.907/0001-33, **K13 CONFECÇÕS LTDA – EPP**, CNPJ: 05.287.117/0001-11; **ROSILENE TONATTO SPAZZINI – EPP**, CNPJ: 07.045.994/0001-01, participantes do Pregão Eletrônico n.º 05/2024, Processo Licitatório n.º 016/2024, que tem por objeto o "**Registro de preços para eventual aquisição de uniformes escolares,** para suprimento da demanda dos alunos do ensino infantil e ensino fundamental do Município de Novais, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, para que no prazo de 03(três) dias úteis, contados da

publicação desta, **MANIFESTAREM INTERESSE AO CADASTRO RESERVA**, conforme item 17 do referido edital. As declarações de interesse deverão ser encaminhadas através do e-mail: contratos@novais.sp.gov.br. Município de Novais/SP, 08 de agosto de 2024. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS, Estado de São Paulo, por seu Prefeito, fazendo uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO AS INSCRIÇÕES**, conforme segue:

1.1. A lista Final de candidatos com inscrição DEFERIDA encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.2. A lista Final de candidatos com inscrição INDEFERIDA encontra-se no Anexo II deste Edital.

Art. 2º Fica **HOMOLOGADO A LISTA DE CANDIDATOS À VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

2.1. O resultado Final das solicitações de reserva de vaga destinadas às pessoas com deficiência encontra-se no Anexo III deste Edital.

Art. 3º Fica **HOMOLOGADO A LISTA DE CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O DIA DE PROVA**

3.1. O resultado Final das solicitações de condições especiais para o dia de prova encontra-se no Anexo IV deste Edital.

Novais/SP, 07 de agosto de 2024.

Paulo Cesar Dias Pinheiro
Prefeito Municipal de Novais/SP

ANEXO I – LISTA FINAL DE CANDIDATOS INSCRITOS DEFERIDOS

PEB II – (com licenciatura em Matemática)

Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Data Nasc	Vaga	Status inscrição
1003	MAIKON HENRIQUE LAPOLA GABRIEL	***.984.998-**	15/11/1996	PEB II – (com licenciatura em Matemática)	Deferida
1002	SUZIELI FRANCISCO SANTOS	***.002.858-**	31/10/1996	PEB II – (com licenciatura em Matemática)	Deferida

ANEXO II – LISTA FINAL DE CANDIDATOS INSCRITOS INDEFERIDOS

PEB II – (com licenciatura em Matemática)

Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Data Nasc	Vaga	Status inscrição
1005	AQUILES CRISTIANO CLEMENTE DOTTA	***.804.198-**	19/06/1977	PEB II – (com licenciatura em Matemática)	Indeferida
1004	JOSE FERNANDO ALVES DE CARVALHO	***.213.026-**	15/02/1986	PEB II – (com licenciatura em Matemática)	Indeferida
1001	MICHELE AMANDA GAMA RONCHI	***.433.968-**	12/09/1985	PEB II – (com licenciatura em Matemática)	Indeferida

ANEXO III – RESULTADO FINAL DAS SOLICITAÇÕES DE RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NÃO HOUVE SOLICITAÇÃO

ANEXO IV – RESULTADO FINAL DAS SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O DIA DA PROVA

NÃO HOUVE SOLICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

RECURSOS DA RELAÇÃO PRELIMINAR DE CANDIDATOS QUE CONCORREM COMO PCD

NÃO HOUVE RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

RECURSOS DA RELAÇÃO PRELIMINAR DE CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A PROVA

NÃO HOUVE RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

RECURSOS DA RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

NÃO HOUVE RECURSOS

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS/SP
Praça Lourenço Gil Martins, 33 - Fone: 3561-1228
CEP. 15.885-000 – NOVAIS/SP
E-MAIL: seceducacao@novais.sp.gov.br

EDITAL Nº 12/2024 - CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS

A Diretoria Municipal da Educação de Novais, no uso de suas atribuições legais e leis vigentes, **CONVOCA** os candidatos classificados no **Processo Seletivo nº 001/2022** e **Processo Seletivo n° 01/2023**, para uma sessão de atribuição de aulas, no dia **12 de agosto de 2024, às 13h na EMEF "Olga Birolli Gonzalez"**, conforme descrição abaixo:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA

TURNO DAS AULAS	Manhã
SALAS	7º ano B, 8º ano A e B, 9º ano A, B e C.
CARÁTER DAS AULAS	Professor de licença para tratar de assuntos particulares
TOTALCARGA HORÁRIA	24 h/a + 02 HTPC + 04 HTPI + 06 HTPL = 36 h/a semanal

HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA

-Manhã: – das 07h00 às 12h20

HORÁRIO DE HTPC:

- Ensino Fundamental II – Anos Finais: de 3ª ou 5ª feira, das 18h25 às 20h05

Observação: - Apresentar horário de outra escola, caso possua outro cargo.

A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público. O não comparecimento do candidato convocado implicará em sua desistência, voltando a ser classificado no final da lista completa dos candidatos. O presente Edital será afixado no Quadro de avisos da Diretoria Municipal de Educação, publicado no site da Prefeitura Municipal de Novais, bem como no Diário Oficial do Município de Novais para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Diretoria Municipal de Educação de Novais, 09 de agosto de 2024.

Adriana C. Valentin Mantovani
RG 26.226.861-9
Dirigente Mun. de Educação

Adriana Cristina Valentin Mantovani

Dirigente Municipal de Educação

Diretoria Municipal de Educação de Novais

A Diretoria Municipal de Educação de Novais/ SP, informa que no mês de julho de 2024, existe fila de espera por vagas somente para o Berçário I. Segue as informações dos alunos que aguardam vagas, além de sua ordem de classificação.

Ordem	Nome	Responsável
01	Noah Souza Gama	Thainá dos Santos Sousa
02	Pyetro Souza Santos	Priscila Arruda de Souza
03	Adrian Santos Batista	Damiana dos Santos
04	Samuel de Jesus da Silva	Sueli Santos de Jesus

Senhores pais ou responsáveis:

Caso tenham interesse em matricular seus filhos na Educação Infantil (creche) da Rede Municipal de Educação, favor procurar a unidade escolar Creche Escola Maria Eduarda Mantovani Pascoal, apresentando os documentos abaixo relacionados, para verificar a existência de vaga e/ou efetuar o cadastro para possível atendimento:

- Certidão de nascimento ou RG do(a) responsável e do(a) candidato(a);
- Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo nos últimos 3(três) meses;
- Atestado de trabalho;
- Quando for o caso, comprovante de participação ativa nos Programas de Distribuição de Renda Federal, Estadual ou Municipal (Bolsa Família, Renda Cidadã ou Benefício de Prestação Continuada), desde que validado pelo Cadastro Único do Governo Federal constando, necessariamente, o Número de Identificação Social - N.I.S. da criança.

Novais, 06 de agosto de 2024

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15885-000 - Novais/SP
Fone: 17 3561-1157 - seceducacao@novais.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

Câmara Municipal de Novais
CNPJ.: 74.354.168/0001-31
Novais -SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

"Aprova o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Novais TC 003943.989.22-8, relativo ao exercício de 2022 e dá outras providências".

*"O Presidente da Câmara Municipal de Novais, usando das atribuições conferidas pelo art. 32 inciso, alínea II, alínea "I", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Novais, faz saber que a Câmara **aprovou** e eu **promulgo** o seguinte decreto legislativo".*

Art. 1º. Fica aprovado o relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer favorável às contas da Prefeitura Municipal de Novais TC 003943.989.22-8, relativas ao exercício de 2022, declarando-as aprovadas.

Art. 2º. Ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Novais-SP, 06 de agosto de 2024.

LEONARDO APARECIDO RASTEIRO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Câmara Municipal, na data supra.

MARCELO GIRALDO RODRIGUES DA SILVA
Analista Legislativo

RUA JOÃO CANTAREIRO SERRANO, 275 - CEP. 15885-000 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3561-1279 e 3561-1288
site: www.camaranovais.sp.gov.br e-mail: secretaria@camaranovais.sp.gov.br